

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 193

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.724/2023, de 19 de outubro de 2023.

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar 45, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 186 do Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2024 em 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.318/2023 - GP, de 19 de outubro de 2023.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em observância ao artigo 51, caput da Lei Federal 8666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

Marcos Antônio Campos - Presidente e equipe de apoio;
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo – Membro e Pregoeira
João Maria Pereira de Oliveira Soares – Presidente Substituto e Membro;
Maria Conceição Silva de Moraes – Membro e equipe de apoio;
José Antônio Freire de Oliveira - Membro e equipe de apoio;
Bianca Karoline Lopes Fonseca - Membro e equipe de apoio;
Rayanne Ismaelly do Nascimento de Oliveira, Membro e equipe de apoio;
Pedro Laurindo de Souza - Membro e equipe de apoio e
Pamela Soares de Moura – Membro e equipe de apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 245/2023 - GP, de 04 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.319/2023 - GP, de 19 de outubro de 2023.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.172/2023 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOSEMAR NICARIO DA SILVEIRA, matrícula 86150, cargo de Cuidador Social, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.320/2023 - GP, de 19 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL ATAIDE DE MELO NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 850/2023-SEMA, de 19 de Outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1153/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula 9060, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Outubro de 2023 à 23 de Janeiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 851/2023-SEMA, de 19 de Outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1154/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a CICERA MARIA DE FARIAS MARTINS, Matrícula 9625, Professora de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 23 de Outubro de 2023 à 23 de Janeiro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 852/2023-SEMARH/SGA, 19 de Outubro de 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 19 de Outubro de 2023, a vacância do cargo de Contador, ocupado pelo servidor, JOSÉ RICARDO MOURA MAMEDE, Matrícula nº 89893, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 1171/2023-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada para assessoria, consultoria, e implantação do prontuário eletrônico com fornecimento de equipamentos, por meio de comodato, para informatização dos estabelecimentos de saúde do município, com disponibilidade de softwares/serviços que permitam a gestão da saúde: sistema de Gestão da Saúde Pública Web; implantação e gestão do prontuário eletrônico das UBS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME						
CNPJ: 04.471.402/0001-25						
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, SL 103 2177103, Nº 2177, BARRO VERMELHO, NATAL/RN						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
1	936103	Servidor web com no mínimo 16gb de memória, 250gb de armazenamento ssd e processador hexacore com clock mínimo de 2.2ghz, backup automático, no próprio servidor e em nuvem externa.	MES	12	99.000,00	1.188.000,00
2	936104	Licença de uso de sistema de gestão da saúde que permita a informatização do atendimento ao cidadão, contemplando os módulos	MES	12	7.200,00	86.400,00
3	936105	Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial nas rotinas administrativas da atenção primária e especializada para equipe técnica e profissionais de saúde	HR	600	80,00	48.000,00
4	936106	Monitoramento de cadastramento na atenção primária a saúde com força de trabalho presencial no município.	MES	12	10.500,00	126.000,00
5	936107	Assessoria, controle e avaliação sobre os sistemas de informação em saúde da atenção especializada visando prevenção na perda de desempenho e recursos.	MES	12	9.300,00	111.600,00
Total						R\$ 1.560.000,00

Valor total da contratação R\$ 1.560.000,00. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16/10/2023.
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada para assessoria, consultoria, e implantação do prontuário eletrônico com fornecimento de equipamentos, por meio de comodato, para informatização dos estabelecimentos de saúde do município, com disponibilidade de softwares/serviços que permitam a gestão da saúde: sistema de Gestão da Saúde Pública Web; implantação e gestão do prontuário eletrônico das UBS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME						
CNPJ: 04.471.402/0001-25						
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, SL 103 2177103, Nº 2177, BARRO VERMELHO, NATAL/RN						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
1	936103	Servidor web com no mínimo 16gb de memória, 250gb de armazenamento ssd e processador hexacore com clock mínimo de 2.2ghz, backup automático, no próprio servidor e em nuvem externa.	MES	12	99.000,00	1.188.000,00
2	936104	Licença de uso de sistema de gestão da saúde que permita a informatização do atendimento ao cidadão, contemplando os módulos	MES	12	7.200,00	86.400,00
3	936105	Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial nas rotinas administrativas da atenção primária e especializada para equipe técnica e profissionais de saúde	HR	600	80,00	48.000,00

4	936106	Monitoramento de cadastramento na atenção primária a saúde com força de trabalho presencial no município.	MES	12	10.500,00	126.000,00
5	936107	Assessoria, controle e avaliação sobre os sistemas de informação em saúde da atenção especializada visando prevenção na perda de desempenho e recursos.	MES	12	9.300,00	111.600,00
					Total	R\$ 1.560.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 16/10/2023.
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2198/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN – CEP: 59.570-000.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEÍCULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934641	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL ABASTECIDO, COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MES	Onibus Rodoviário Marcopolo Ideale 770 Vw17.230	12	2	13.399,00	26.798,00	321.576,00
Total:								321.576,00

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor global, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 321.576,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Outubro de 2023.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
 IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

Processo nº 7625/2022
 Pregão Eletrônico Nº. 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do GABINETE CIVIL – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.201.145/0001-19, Endereço: Rua Treze de Maio, nº s/n - Bela Parnamirim - Parnamirim/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, conforme descrição na tabela seguinte, num percentual total de até 25% (vinte e cinco pontos percentuais), importa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE		VALOR R\$	
			CONTRATADA	AUMENTO 25%	UNITÁRIO.	TOTAL
929701	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA COM PESO MÉDIO DE 500G, (CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UMA FATIA DE BOLO OU OVO COZIDO SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS	UN	2.000	500	18,00	9.000,00
929702	FORNECIMENTO DE ALMOÇO COM PESO MÉDIO DE 700G. (FEIJÃO VERDE, MARRON OU PRETO ARROZ BRANCO, SALADA DE VERDURAS, MACARRÃO. PROTEINA ANIMAL, CARNE, FRANGOP OU LINGUIÇA E, UM COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE, 300ML.	UM	2.000	500	30,00	15.000,00
929703	FORNECIMENTO DE JANTA COM PESO MÉDIO DE 500G. (SOPA DE LEGUMES OU CUSCUZ TEMPERADO, VERDURAS, OVOS E SALSINHAS) TORRADINHAS DE PÃES, SUCO DE FRUTAS OU CAFÉ COM LEITE).	UN	2.000	500	18,00	9.000,00
929704	FORNECIMENTO DE LANCHES COM PESO MÉDIO DE 500G. (UM PÃO COM CARNE MOÍDA OU PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UM SALGADO DO GRANDE OU UMA FATIA DE BOLO, PACOTE PEQUENO DE BISCOITO SALGADO OU DOCE CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS).	UN	2.000	500	12,00	6.000,00
929705	FORNECIMENTO DE LANCHES ESPECIAL CONTENDO 500G (200ML DE SALADA DE FRUTAS. COM NO MINIMO 5 POÇÕES DE FRUTAS, OU 180ML DE MINGAU DE CREMOGEMA OU AVEIA 21G DE BISCOITO SALGADO 1 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE OU LARANJA 1 FRUTA, BANANA OU MAÇA.	UN	2.000	500	14,00	7.000,00
TOTAL						46.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Orçamento Geral do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b", como também o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2023

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Chefe de Gabinete Civil
 Responsável legal da CONTRATANTE
 DENNER MARINHO ALVARES
 NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº701/SME/SGA, 19 de Outubro de 2023 – RETIFICAÇÃO DE LETRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2023.

Onde se ler:

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Kerginaldo Morais da Costa	6590	NI - F	NIIE - F
02	Maria do Socorro da Cruz Marques	6365	NIIE - F	NIIE - G
03	Maria Edineide Alves da Silva	9756	NI - F	NI - G
04	Maria Rosineide Sá de Lima Santana	5558	NIIE - I	NIIE - J
05	Patrícia da Silva Freire Paz	11472	NIIE - B	NIIE - C
06	Wdemira Silva de Aguiar Siqueira	11.573	NIIE - B	NIIM - B

Leia-se:

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
02	Maria do Socorro da Cruz Marques	6365	NIIE - E	NIIE - F

São Gonçalo do Amarante - RN, 19 de Outubro de 2023.

Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal da Educação

IPREV

PORTARIA Nº 047, de 19 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 245/2023 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora BETÂNIA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 9839, ocupante do cargo de Supervisora Escolar NI - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas regras estabelecidas pela redação original do art. 41, I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com cálculo dos proventos pela média aritmética, conforme previsto na redação original do art. 66 da LCM nº 53/2009, sendo proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 18/30 (dezoito trinta avos) e considerando para o cálculo além do vencimento base, todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada, quais sejam, adicional por tempo de serviço e gratificação por título, conforme percentuais existentes durante o período contributivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo (atendentes, auxiliar de serviços gerais, técnico de segurança do trabalho, técnico de informática), incluindo uniformes, insumos necessários à execução dos serviços e equipamentos de proteção individual. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI; Valor Total Registrado: R\$ 835.883,28 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2023.
 Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo (atendentes, auxiliar de serviços gerais, técnico de segurança do trabalho, técnico de informática), incluindo uniformes, insumos necessários à execução dos serviços e equipamentos de proteção individual. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI; Valor Total Registrado: R\$ 835.883,28 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2023.
 Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Objeto: Inscrição de 06 vereadoras da Câmara no II Encontro de Gestoras, Parlamentares e Primeiras Damas do RN.
 CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do ato administrativo em questão.
 CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo pela possibilidade de contratação direta nos moldes do Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.
 CONSIDERANDO a justificativa dada pela Direção Geral desta Casa Legislativa apenas a folha 01 do respectivo processo.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00023/2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.
 RATIFICO em 17/08/2023 a contratação do serviço junto a DIGA + COMUNICAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 51.483.704/0001-01 com valor global de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023.
 Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do ato administrativo em questão.
 CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo pela possibilidade de contratação direta nos moldes do Art. 24, II, Art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Federal nº 9.412/2018.
 CONSIDERANDO a justificativa dada pela Direção Geral desta Casa Legislativa apenas a folha 01 do respectivo processo.
 CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000024/2023. CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 015/2023.
 RATIFICO em 19/10/2023 a contratação do serviço em voga junto a empresa MAXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.567.906/0001-89, com valor global de R\$14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2023.
 Geraldo Veríssimo de Oliveira Vereador
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br